

### Quais as taxas de juros praticadas pelo programa?

As taxas de juros do Próspera praticadas são 0,75% a.m. para Capital de Giro e 0,70% a.m. para Investimento. Não há cobrança de TAC - Taxa de Abertura de Crédito, IOF - Imposto sobre Operações Financeiras ou outras taxas.

### Que garantias devem ser apresentadas para obtenção do microcrédito?

- a) **AVAL DE TERCEIROS (FIADOR):** deve-se apresentar um ou mais avalistas com renda de, pelo menos, 03 vezes o valor da parcela. O avalista deve residir no DF ou RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, e não pode ter restrição na SERASA.
- b) **AVAL SOLIDÁRIO (GRUPO):** três a cinco empreendedores se reúnem para solicitar o crédito juntos. Todos devem exercer atividades empreendedoras de porte econômico aproximado. No grupo solidário os membros realizam aval entre si, sem necessidade de comprovação de renda. Com a aprovação do crédito, os membros assinam os contratos, com responsabilidade solidária até a quitação da dívida de todos os proponentes do grupo. Nessa modalidade de garantia os membros do grupo são plenamente responsáveis uns pelos outros.

### Mais Informações sobre o microcrédito da área urbana



[www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)

#### Agência de Microcrédito de Brasília

SCS Quadra 06 Lotes 10/11 Sobreloja, Agência do Trabalhador,  
Plano Piloto/DF

☎ 3255-3789 3255-3725

#### Agência de Microcrédito de Taguatinga

Quadra C 04 Lote 03, 3º Andar, Agência do Trabalhador. Avenida das Palmeiras,  
Taguatinga Centro/DF

☎ 3255-3790 3255-3791 3255-3700



Governo do Distrito Federal  
SEDESTMIDH/DF



## Programa de Microcrédito

### Informações Básicas para Área Urbana

Programa de microcrédito produtivo orientado da Secretaria Adjunta do Trabalho do Distrito Federal – SEATRAB/DF, que tem por objetivo fortalecer os pequenos e micro empreendimentos produtivos, formais e informais das áreas urbanas e rurais, proporcionando a geração de renda e ocupações de trabalho.

Secretaria do Trabalho,  
Desenvolvimento Social,  
Mulheres, Igualdade Racial  
e Direitos Humanos



GOVERNO DE  
BRASÍLIA

### O que é o programa de microcrédito do Governo do Distrito Federal?

É um Programa da Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo que oferece empréstimos de pequeno valor para atender as necessidades financeiras dos micro e pequenos empreendedores, acompanhado de orientações técnicas.

### A quem se destina o programa de microcrédito do Governo do Distrito Federal?

- **Empreendedores Informais**
- **Empreendedores Formais:**
  - ✓ Microempreendedor Individual – MEI
  - ✓ Microempresa – ME
  - ✓ Empresa de Pequeno Porte – EPP
  - ✓ Cooperativas de Trabalho e Produção
  - ✓ Artesãos
- **Recém-formados até 3 anos**

Os empreendimentos devem ter pelo menos 06 meses de atividade comprovada, e os recém-formados devem apresentar plano de negócio.

### Quais as principais condições para obter o microcrédito?

- Possuir empreendimento (atividade produtiva própria) que esteja comprovadamente em funcionamento há pelo menos 06 meses;
- Não apresentar restrição na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, ou seja, não possuir dívidas junto ao GDF (IPTU, IPVA, Dívida Ativa etc); e
- Proponentes, sócios, empresas e avalistas não podem ter restrição de CPF/CNPJ junto à SERASA.

### Em que posso usar o microcrédito voltado para o público urbano?

Você **somente** pode usar crédito do Prospera como:

<b>Capital de Giro</b>	- exclusivamente para compra de matérias-primas e de mercadorias.
<b>Investimento</b>	- para aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. - para construção ou reforma do imóvel de trabalho, desde que próprio e escriturado.

### Posso usar o dinheiro do microcrédito para pagar dívidas pessoais?

O dinheiro não pode ser usado para pagar dívidas em instituições financeiras, faturas de cartão de crédito, cheques ou outras dívidas sem vínculo com o empreendimento, ou pré-existentes. O crédito é para ser investido exclusivamente no negócio, contribuir para sua sustentabilidade e gerar novas ocupações de trabalho e renda.

### Quais os valores de crédito disponibilizados?

Conforme legislação específica os créditos são liberados conforme tabela de progressividade a seguir.

	<b>Informais</b>	<b>Formais</b>	<b>Cooperativas</b>
1º Empréstimo	<b>Até 3.390,00</b>	<b>Até 6.780,00</b>	<b>Até 9.900,00</b>
2º Empréstimo	<b>Até 6.780,00</b>	<b>Até 13.560,00</b>	<b>Até 18.800,00</b>
3º Empréstimo	<b>Até 11.300,00</b>	<b>Até 22.600,00</b>	<b>Até 33.000,00</b>
4º Empréstimo	<b>Até 16.950,00</b>	<b>Até 33.900,00</b>	<b>Até 49.500,00</b>
5º Empréstimo	<b>Até 22.600,00</b>	<b>Até 45.200,00</b>	<b>Até 66.000,00</b>

### Quais os prazos para os financiamentos?

<b>Capital de Giro</b>	- Até 36 prestações, mais carência de até 03 meses.
<b>Investimento</b>	- Até 36 prestações, mais carência até 12 meses.
<b>Misto</b>	<b>Capital de giro: até 12 prestações, sem carência</b> <b>Investimento: até 36 prestações, mais carência de até 12 meses.</b>

### Análise de crédito, necessidade e capacidade de pagamento.

Os valores de concessão e prazos apresentados anteriormente são referenciais e estão sujeitos à análise de crédito, levando em conta as necessidades e a capacidade de pagamento do empreendimento. As parcelas para pagamento são pré-fixadas.